



CARTA DE IPOJUCA

Entre os dias 13 e 15 de abril, a Associação dos Magistrados do Trabalho da 6ª Região – AMATRA VI esteve reunida para o seu Encontro Regional, que ocorreu na cidade de Ipojuca-PE.

Ao término do encontro foi divulgada a "Carta de Ipojuca", um documento que reflete as experiências e aprendizados ao longo do evento e reafirma o compromisso da AMATRA VI na luta por uma democracia plena.

Àquelas perguntas de início: "O que nos coloca em movimento? Quais as situações de fato que invocam do Estado a edição de um mínimo indispensável de normas que mantenha o equilíbrio dinâmico da sociedade?

Podemos afirmar que esses questionamentos e tantos outros que povoaram nossas mentes, nos últimos três dias, agora têm suas respostas estruturadas da seguinte forma:



I – O VERDADEIRO PAPEL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO CONTEXTO NACIONAL DE BUSCA POR UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA, SOLIDÁRIA E INCLUSIVA, PASSA, NECESSARIAMENTE, PELA FORMA COMO MAGISTRADAS E MAGISTRADOS, EM REFLEXÃO AUTOCRÍTICA DE VALORIZAÇÃO DA NOSSA PRÓPRIA CARREIRA. PODEMOS CONTRIBUIR POSITIVAMENTE PARA PROMOVER A ALTERAÇÃO DA NOSSA IMAGEM FRENTE À SOCIEDADE DE MODO A TORNAR MAIS NÍTIDA A RELEVÂNCIA E A LEGITIMIDADE DA MAGISTRATURA DO TRABALHO ENQUANTO INSTRUMENTO DE VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA E DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL;



II – É IMPERATIVO DE JUSTIÇA QUE TODOS NÓS TENHAMOS UM LUGAR SOCIAL, UM AMBIENTE PLURAL, INCLUSIVO, COM TODOS OS GRUPOS SOCIAIS VÍTIMAS DE DISCRIMINAÇÃO, COM ADOÇÃO DE MEDIDAS PROATIVAS QUE OBJETIVEM ELIMINAR DISTINÇÕES ILEGÍTIMAS E REPARAR OS PREJUÍZOS ATÉ ENTÃO SUPORTADOS. COMPREENDER QUE AÇÕES AFIRMATIVAS NÃO SÃO PRIVILÉGIOS, MAS DIREITOS QUE DEVEM ABRANGER TODAS AS VARIÁVEIS DE GÊNERO, RAÇA, DEFICIÊNCIA, INTERSECCIONALIDADES;



III – DEVEMOS COMBATER FIRMEMENTE IDEÁRIOS QUE CHEGUEM A ARRANHAR OS PILARES DEMOCRÁTICOS, A FIM DE QUE NUNCA MAIS SE DÊ OPORTUNIDADE PARA QUALQUER TIPO DE SUA RUPTURA, DO RETROCESSO SOCIAL E DA EROSÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS;



IV – VIVER DO SEU SONHO É UM ATO DE CORAGEM. AS PESSOAS NÃO ESCOLHEM, MAS NASCEM PARA SEREM QUEM QUISEREM SER, INDEPENDENTEMENTE DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA. É IMPORTANTE CONSCIENTIZARMOS QUE AS MUITAS FORMAS DE PRECONCEITO E DE DISCRIMINAÇÃO SÃO QUESTÕES AFETAS AO NOSSO COTIDIANO, DE MODO QUE NÓS, MAGISTRADAS E MAGISTRADOS, PRECISAMOS RECONHECER ESTA REALIDADE E TER OLHARES SOBRE ESSAS SITUAÇÕES FÁTICAS. MISTER SALIENTAR QUE É MISSÃO DE TODAS E TODOS A APLICAÇÃO DO DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO PARA GARANTIR RELAÇÕES MAIS IGUALITÁRIAS E JUSTAS;



V - O BRASIL SEGUE COM O DNA COLONIALISTA, PERSISTINDO NUM PADRÃO DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO HUMANO E DESRESPEITO ÀS DIFERENÇAS. AS TRAJETÓRIAS DESSA HISTÓRIA EXPLORARAM E EXPLORAM DESDE A MÃO-DE-OBRA DOS POVOS ORIGINÁRIOS, PERPASSANDO PELAS PESSOAS TRABALHADORAS DEPORTADAS DE ÁFRICA E PERPETUANDO-SE, A CADA DIA, EM CADA TRABALHADORA E EM CADA TRABALHADOR, NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA. URGE, POIS, A ASSUNÇÃO DE UMA RESPONSABILIDADE COLETIVA PELA CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS, DENTRE OS QUAIS SE DESTACA O DIREITO DE TODOS OS ATORES SOCIAIS OCUPAREM OS ESPAÇOS DE UMA FORMA DEMOCRÁTICA, COM RESPEITO À DIVERSIDADE.



VI – PARA QUE O NOSSO PAÍS AVANCE COMO SOCIEDADE E ALCANCE UM PATAMAR CIVILIZATÓRIO DIGNO, SERÁ IMPRESCINDÍVEL ASSEGURAR, TAMBÉM, EFETIVIDADE AO DIREITO FUNDAMENTAL AO TRABALHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.



VII – A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DO DIREITO DO TRABALHO É ESSENCIAL PARA GARANTIR ÀS FUTURAS GERAÇÕES O EFETIVO REGISTRO DAS TRANSFORMAÇÕES PELAS QUAIS PASSOU E PASSA O MUNDO DO TRABALHO, A SOCIEDADE BRASILEIRA E A MAGISTRATURA.



VIII – ALÉM DAS FALAS E DEBATES, OS SILÊNCIOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS, SENTIDOS NUMA TERRA DE NOME TUPI, IPOJUCA, REMETEM À NECESSIDADE DA PERMANENTE REFLEXÃO DE QUE "SOCIEDADE EM MOVIMENTO" É UM OLHAR PARA FRENTE, QUE DEVE ENXERGAR UM "FUTURO ANCESTRAL".

OU SEJA, VER NO TEMPO PRESENTE O RETROVISOR DA HISTÓRIA COMO COMPONENTE INDISPENSÁVEL À COMPREENSÃO DA REALIDADE.



IX – ESTE É UM MOMENTO ESPECIAL DE RECONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA BRASILEIRA E DE FAZER VALER O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, AINDA MAIS, SENDO REALIZADO NO ANO DE 2023 EM QUE COMEMORAMOS OS 80 ANOS DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E OS 35 ANOS DA CONSTITUIÇÃO CIDADÃ DE 1988!!

Ipojuca, 15 de abril de 2023.

